



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



PORTARIA Nº 2.851, DE 02 DE MARÇO DE 2023

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR JOSÉ ROBERTO MARRÉ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 10 (dez) dias de férias referente a segunda parcela do período de 2021 a 2022 ao servidor José Roberto Marré, matrícula nº 243, a serem gozadas no período de 07 a 16 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 02 de março de 2023; 69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI (PSB)
Presidente